



# EDITAL

(N.º 42/2024)

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Mesão Frio: .....

**FAZ SABER**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro de 2024, a 1ª alteração ao Regulamento da Loja Social de Mesão Frio".-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt), e foi publicitada no "Diário da República", 2ª Série, Aviso nº 19385/2024/2, de 30 de agosto de 2024, com a nova redação do nº 1 do artigo 18º, das alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 19º, do nº 2 do artigo 21º e do artigo 23º.-----

Mesão Frio, 02 de setembro de 2024 .....

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

